



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.229, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, PUBLICADA NO DIA 17/12/2009, NA PÁGINA 14, EDIÇÃO Nº 3.176 DO JORNAL O DIÁRIO.

Onde se lê: "...R\$9.414.69(nove mil, quatrocentos e quatorze mil e sessenta e nove centavos)..."

Leia-se: "...R\$9.414.69(nove mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)..."